



# GloACT

## Ação Global para Prevenir e Combater o Tráfico de Pessoas e o Tráfico Ilícito de Migrantes (2015-2019)

A Ação Global para Prevenir e Combater o Tráfico de Pessoas e o Tráfico Ilícito de Migrantes é uma iniciativa conjunta quatro anos (2015-2019), envolvendo a União Europeia (EU) e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), sendo implementada em parceria com a Organização Internacional para Migrações (OIM) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). O programa faz parte de resposta conjunta ao tráfico de pessoas e o tráfico ilícito de migrantes, e deverá ser implementado em 15 países estrategicamente selecionados na África, Ásia, Leste Europeu e América Latina. Foco será dado à assistência autoridades governamentais, organizações da sociedade civil, vítimas de tráfico de pessoas e migrantes traficados.



**Metas e objetivos:** O programa tem como meta apoiar os países selecionados no desenvolvimento e implementação de estratégias nacionais com respostas ao tráfico de pessoas e tráfico ilícito de migrantes. Uma abordagem de prevenção e proteção foi adotada e inclui seis respostas ligadas aos seguintes objetivos:

<b>Estratégia e desenvolvimento de políticas públicas</b>  <b>Objetivo 1</b>	<b>Assistência legislativa</b>  <b>Objetivo 2</b>	<b>Fortalecimento de capacidades</b>  <b>Objetivo 3</b>
<b>Cooperação regional e inter-regional</b>  <b>Objetivo 4</b>	<b>Proteção e assistência às vítimas de tráfico de pessoas e migrantes traficados</b>  <b>Objetivo 5</b>	<b>Assistência e apoio às crianças dentre vítimas de tráfico de pessoas e migrantes traficados</b>  <b>Objetivo 6</b>



*Esse projeto é financiado pela União Europeia.*



**Estratégia e desenvolvimento de políticas públicas** - Objetivo 1 (UNODC): Trabalhar com países para desenvolver estratégias e políticas para combater o tráfico de pessoas e o tráfico ilícito de migrantes ajustadas ao contexto nacional.



**Assistência legislativa** - Objetivo 2 (UNODC): Trabalhar com autoridades governamentais para assegurar que marcos legislativos nacionais estejam de acordo com padrões internacionais para criminalizar o tráfico de pessoas e o tráfico ilícito de migrantes.



**Fortalecimento de capacidades** - Objetivo 3 (UNODC): Trabalhar com autoridades governamentais para incrementar capacidade e conhecimento dos atores do Sistema de justiça penal para combater o tráfico de pessoas, o tráfico ilícito de migrantes e fornecer assistência às vítimas e migrantes vulneráveis.



**Cooperação regional e inter-regional** - Objetivo 4 (UNODC): Promover a cooperação e troca de informações entre atores da segurança pública para identificação, investigação e persecução penal de crimes relacionados ao tráfico de pessoas e tráfico ilícito de migrantes.



**Proteção e assistência às vítimas de tráfico de pessoas e migrantes traficados** - Objetivo 5 (OIM): Trabalhar com autoridades governamentais e a sociedade civil para desenvolver programas de assistência e apoio às vítimas de tráfico e migrantes vulneráveis, tais como migrantes traficados.



**Assistência e apoio às crianças dentre vítimas de tráfico de pessoas e migrantes traficados** - Objetivo 6 (UNICEF, IOM): Trabalhar com serviços de apoio às vítimas e autoridades governamentais relevantes para desenvolver marcos de proteção e assistência às crianças.

#### Contatos

<b>UNODC</b>	Sra. Margaret Akullo, Coordenadora do Projeto	<a href="mailto:margaret.akullo@unodc.org">margaret.akullo@unodc.org</a>
<b>OIM</b>	Sra. Heather Komenda, Gerente de Programa, Divisão de Assistência aos Migrantes	<a href="mailto:hkomenda@iom.int">hkomenda@iom.int</a>
<b>UNICEF</b>	Sr. Kerry Neal, Especialista em Proteção Infantil, Justiça para Crianças	<a href="mailto:kneal@unicef.org">kneal@unicef.org</a>



*Esse projeto é financiado pela União Europeia.*